PORTARIA Nº 1502/2016.
De: 10 de agosto de 2016.

Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º- Fica concedida à progressão automática, do (a) servidor (a) **ISABELA RAICIK DUTRA POHL,** matrícula 5720, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, para a referência Nível IV - D, conforme Lei Municipal nº 186/03 Art. 2º.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2016.

Itapoá - SC, 10 de agosto de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/_____/_____